

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 108/2020

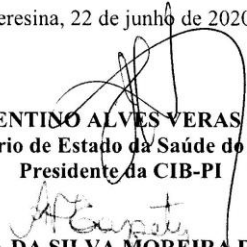
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

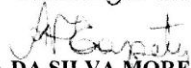
- a) A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
- b) A Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;
- c) A Portaria Nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;
- d) A Portaria Nº 1.514, de 15 de junho de 2020, que define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - Hospital de Campanha - voltada para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19;
- e) A necessidade de fortalecimento dos serviços hospitalares do SUS para responder à situação emergencial;
- f) A necessidade de atualização da planilha de leitos que faz parte do Plano de Contingência Estadual para atendimentos aos pacientes decorrentes do Coronavírus – COVID-19.

RESOLVE:

1. Aprovar a habilitação de leitos de UTI e de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 que fazem parte do Plano de Contingência Estadual de enfrentamento ao COVID-19 do Estado do Piauí. (anexo 1)
2. Aprovar a planilha de atualização dos leitos disponíveis para atendimento COVID-19 no Estado do Piauí. (anexo 2)
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de junho de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI